



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 062/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
OBJETO: contratação direta da empresa JOÃO NUNES DA MATTA FILHO- ME, para produção de show da banda FORRÓ RANCHO D'OURO, para comemoração dos festejos do São João de Bairros, no dia 14/06/25, Bairro Planalto, neste Município.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha da contratada;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 062/2025 dos serviços objeto desta Autorização, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa JOÃO NUNES DA MATTA FILHO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 60.340.390/0001-70, com endereço na Av. Francisco Moreira Alves, 3, centro, Jaborandi-Ba, CEP: 47.655-000, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. João Nunes da Matta, inscrito no CPF (MF) nº 065.053.675-43.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser pago conforme proposta.

Santa Maria da Vitória - BA, 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal